



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 00.085/2019. SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº.: 015/2019. CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud. CONTRATADA: Facto Turismo – Eireli - CNPJ: 14.807.420/0001-99. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 07/11/2021 a 06/11/2022. ASSINATURA: 02/09/2021.

Assinado pelo Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Martins Garcia, Diretor**, em 06/09/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040202** e o código CRC **10B6D727**.